



Disponibilizado no D.E.: 13/12/2024
Prazo do edital: 12/02/2025
Prazo de citação/intimação: 07/03/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Araquari

Rua Antônio Ramos Alvim, 500 - Bairro: Centro - CEP: 89245-000 - Fone: (47) 3130-8062 - atendimento: 12h às 19h - Email:
araquari.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5001706-03.2022.8.24.0103/SC

AUTOR: IVANDRO SIDNEI DA SILVEIRA

AUTOR: MIRIAN GONCALVES DUARTE DA SILVEIRA

EDITAL Nº 310069519226

JUIZ DO PROCESSO: SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA WONCCE

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

Alienantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO, situado na zona urbana do município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Partindo do vértice 1 de coordenadas X=724311.7308 e Y=7077058.6749, medindo 20,50 metros de frente para a Rodovia BR 280, KM 29, até o vértice 2 de coordenadas X=724327.5200 e Y=7077071.8319; Medindo 147,02 metros do lado direito, de quem de frente olha terreno, confrontando com propriedade de José Coelho e Angélica da conceição Kovmann Coelho, até o vértice 3 de coordenadas X=724233.4137 e Y=7077184.7904; Medindo 10,75 metros de fundo, confrontando com propriedade de José Coelho e Angélica da conceição Kovmann Coelho, até o vértice 4 de coordenadas X=724224.2401 e Y=7077179.1909; Medindo 148,93 metros do lado esquerdo, de quem de frente olha o terreno, confrontando com propriedade de Maria Salete Silveira Coelho, voltando até o vértice 1, ponto inicial, de coordenadas X=724311.7308 e Y=7077058.6749, perfazendo a área total de 2.308,58 metros quadrados.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias.

Pelo presente, a(s) pessoa(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o) (s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO STEFFENS, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310069519226v2** e do código CRC **b66395fb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDO STEFFENS
Data e Hora: 12/12/2024, às 13:10:15

5001706-03.2022.8.24.0103

310069519226.V2

